



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 130/2000.

EMENTA: Autoriza o credenciamento da Professora Adjunto – Nível 04 MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE ATAÍDE DE ALMEIDA, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 71/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001169/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o credenciamento da Professora Adjunto – Nível 04 MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE ATAÍDE DE ALMEIDA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências da UFRPE, objetivando sua participação como docente daquele Programa, de acordo com as Normas Gerais dos Cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, aprovadas pela Resolução Nº 117/86 deste Conselho. A participação da citada Professora no aludido Programa é de fundamental importância para orientar quaisquer trabalhos que venham a desenvolver abordagens interdisciplinares, dentre outras, as relacionadas à análise de discursos, às representações sociais e à história, cuja participação tem se mostrado fundamental já na prática, pois a mesma vem desenvolvendo informalmente, embora com todo o rigor, a orientação do trabalho de pesquisa e dissertação da estudante MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA BASTO em conjunto com a Professora LILIA WILLADINO ANDRADE DE OLIVEIRA na área da Educação em Biologia, trabalho esse, que visando a dissertação, incorpora a questão das representações sociais de Professores sobre tópicos biológicos, conforme consta do Processo Nº 23082.001169/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de abril de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =